



Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2026

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Sr. Robson de Sousa Porto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o *Diploma Pastor Daniel Berg* ao Sr. *Robson de Sousa Porto*.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de maio de 2026.

JONAS HENRIQUE (PSD)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto visa à concessão do Diploma Pastor Daniel Berg ao Senhor Robson de Sousa Porto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no âmbito social, espiritual e comunitário no município de Itapevi.

O diploma simboliza não apenas o reconhecimento institucional, mas também a valorização de princípios como solidariedade, liderança e compromisso com o bem coletivo.

Nesse contexto, destaca-se de forma especial a importância da atuação do Sr. Robson de Sousa Porto, cuja trajetória é marcada por dedicação constante ao próximo e por uma presença ativa junto à comunidade, exercendo papel fundamental na promoção de apoio social, orientação espiritual e fortalecimento dos laços comunitários.

Sua atuação vai além de ações pontuais, consolidando-se como uma referência de liderança e serviço, impactando positivamente a vida de inúmeras famílias. Por meio de seu comprometimento, contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e solidária, sendo agente de transformação social e exemplo de conduta ética e cidadã.

Importante destacar que o reconhecimento público por meio desta honraria representa não apenas um ato simbólico, mas também o devido destaque a uma trajetória que inspira e incentiva a continuidade de ações voltadas ao desenvolvimento humano, social e espiritual em nossa sociedade, reforçando a importância de lideranças comprometidas com o bem comum.

Diante do exposto, considerando os méritos do homenageado, a relevância de sua atuação e o impacto positivo de seu trabalho no município de Itapevi, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de abril de 2026.

JONAS HENRIQUE (PSD)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FHGW-C3F1-74C7-M59U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FHGW-C3F1-74C7-M59U

